



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 449/2022 de 01 de Setembro de 2022.

*“O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”*

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

**RESOLVE:**

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **ZULEIDE DA SILVA DINIZ**, lotado na E. M, E. F. 21 de Abril no cargo de **Responsável pelo Conselho Escolar** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos referentes aos Conselhos Escolares.

Devendo sair às 17h00min do dia 01/09/2022 com hora prevista para chegada às 17h30 min. do dia 02/09/2022, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 01 dias do mês de **Setembro de 2022**.

  
Dinar Santiago da Silva  
Secretária de Educação  
Palestina do Pará  
Port. 010/2022

**PAGUE-SE**

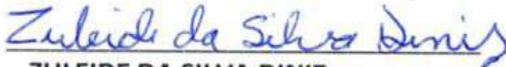
Dinar Santiago da Silva  
Secretaria de Educação

**CONFERE**

  
Manoel de Andrade Neto  
Secretário de Finanças

**“RECIBO”**

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 01/09/2022.

  
ZULEIDE DA SILVA DINIZ  
CPF: 620.162.022-20